

## **ORDEM TRABALHOS**

**REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 23-06-2008, ÀS 14,30 HORAS E A  
REALIZAR NA JUNTA DE FREGUESIA DE NAGOZELA**

### **I**

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO EM CURSO= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 3- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS – CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO PARA CRIAÇÃO DE BERÇÁRIO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 4- ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS- PERMUTA – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSACÇÃO ( IMT ) = RESOLUÇÃO;**
- 5- REGULAMENTO PUBLICIDADE – CENTRO ANTIGO DE SANTA COMBA DÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 6- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO – PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO. REQUERENTE: JOÃO MACEDO FERNANDES E OUTROS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7- PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO- PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO. REQUERENTE: FELISMINA ROSA BOIALVO TEIXOEIRA DE AZEVEDO E OUTRO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 8- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**
- 9- FINANÇAS MUNICIPAIS;**
- 10- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES.**

### **II**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**SANTA COMBA DÃO, 18 DE JUNHO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA  
DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS  
DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO:\_\_\_\_\_**

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, na sede da Junta de Freguesia de Nagosela, de conformidade com a calendarização das reuniões, tendo comparecido: Eng<sup>o</sup> João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Em cumprimento do prescrito no n<sup>o</sup> 2 do artigo 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, pôs a votação a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de dar início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, solicitou, após a devida fundamentação, nos termos do artigo 83<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, ao restante elenco camarário, o aditamento dos seguintes assuntos: “ Centro Social e Paroquial de São João de Areias- Pedido de Cedência da Casa Adquirida pela Câmara à D. Odete, para Criação de Um Centro de Atendimento Temporário = Protocolo Cooperação”; “ SOLARH- Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação = Beneficiação de Habitação” e “ Constituição de Compropriedade nos Termos do Artigo 54<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 91/95, de 2 de Setembro, com a Alteração que lhe foi Produzida pela Lei n<sup>o</sup> 64/03, de 23 de Agosto”, ao que foi dado assentimento. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que:\_\_\_\_\_

- 1- Se realizou na passada semana uma visita a Badajós, dos Presidentes das Câmaras que fazem parte do subsistema de abastecimento de água, promovida pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, a convite da empresa AQUÁLIA. Esta empresa detém, em Portugal e Espanha, algumas concessões de sistemas de saneamento básico em alta e em baixa e procurou, com esta visita sensibilizar os autarcas para

as vantagens das concessões. Sendo intenção dos municípios de Santa Comba Dão, Mortágua, Tondela, Carregal do Sal e Tábua, procederem à abertura de um concurso público internacional para atribuir a concessão deste serviço, a visita serviu de aprendizagem e permitiu avaliar as vantagens e desvantagens da opção em estudo;

- 2- Prosseguem as reuniões nas Freguesias no âmbito do processo de revisão do PDM. Até ao final de Agosto e ficará concluída esta primeira fase de consulta à população, embora seja possível e desejável que os munícipes e as Juntas de Freguesia continuem a participar activamente na revisão do PDMM;
- 3- Na próxima semana irá gozar um período de férias fora do País, assumindo o Sr. Vice- Presidente as competências que, de acordo com a lei, lhe estão atribuídas.

Cessada a intervenção do Sr. Presidente, passou-se de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

## **“ SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO EM CURSO”**

---

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o projecto da segunda modificação por revisão ao orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano, para o corrente ano, elaborado nos termos estatuídos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram produzidas e no âmbito da competência que confere à Câmara Municipal a alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Os referidos documentos, que aqui se dão por reproduzidos na íntegra, ficando assinados e arquivados em lugar próprio, apresentam um reforço total de receitas e despesas de € 1 051 495,00 ( um milhão cinquenta e um mil quatrocentos noventa e cinco euros ), o que altera o valor global do orçamento para € 18 407 260,80 ( dezoito milhões quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta euros e oitenta cêntimos ). No que diz respeito às GOP's as mesmas sofreram um reforço no valor de € 1 001 495,00 ( um milhão e um mil quatrocentos e noventa e cinco euros ), alterando-se o seu valor global para o montante de € 10 742 209,85 ( dez milhões setecentos quarenta e dois mil duzentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos ). Este reforço deve-se ao facto de haver necessidade de inscrição de novos projectos, tanto no PPI como nas AMR's, nomeadamente os projectos de “ Intervenções na Helipista e Quartel dos Bombeiros Voluntários”; de “ Requalificação e Reabilitação da Ex- EN2 ( Km 210 + 950 até à intersecção com a Ex-EN234 ) e da Ex- EN234 ( Km 60 + 550 até ao Km 63 + 050 ); de “ Requalificação da Ribeira das Hortas”; Medida I.1-PO Centro – Restituição” e a inscrição do projecto “ Santa Casa da Misericórdia- Beneficiação Adequação Piso Superior da Unidade Cuidados Continuados”. Também se procedeu ao reforço de dotação de outros projectos pela anulação de igual valor noutros. Depois da explanação do Sr. Presidente e apreciado que foi o projecto em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da já referida Lei nº 169/99.

---

## **“ CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS = CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO PARA CRIAÇÃO DE BERÇÁRIO” \_\_\_\_\_**

Foi presente o ofício ref<sup>a</sup> 102/2008 da Instituição em título, dando conta, à Câmara Municipal, que desde a sua entrada em funcionamento (1997 ), a sua actividade se encontra direccionada para a população idosa. Contudo, com o passar dos anos e com as transformações que a nossa sociedade vai tendo, aperceberam-se que existem outros grupos que precisam de apoio e as respostas sociais são escassas. Assim têm como objectivo criar um berçário, para dar resposta ao aumento do número de crianças naquela freguesia e no concelho, tratando-se de uma solução, na área da infância, a partir dos três meses e com um horário de funcionamento alargado. Para concretização do objectivo exposto, solicitam a cedência, por tempo indeterminado do edifício do jardim-de-infância daquela localidade, bem como do edifício da escola do 1º ciclo, que funcionará como biblioteca, sala de exposições e ainda como apoio ao aludido berçário. Analisado todo o conteúdo do ofício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após proposta do Sr. Presidente, informar que considerará a solicitação, no âmbito do processo de encerramento das escolas do 1º ciclo e pré-escolar a ocorrer no ano lectivo 2009/2010. \_\_\_\_\_

**“ ACÁCIO PIRES CORDEIRO CANTARINHAS- PERMUTA-  
IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSACÇÃO (IMT) =  
RESOLUÇÃO”** \_\_\_\_\_

Na presença da carta remetida por Acácio Pires Cordeiro Cantarinhas, que expõe a situação relativamente ao imposto municipal de transacções e de imposto de selo, a pagar sobre a permuta realizada entre o Município e o signatário, sobre os prédios R-2391 de Óvoa e U-1319 de Couto do Mosteiro, cuja escritura foi celebrada em 30 de Agosto de 2004, a Câmara Municipal após análise de todo o conteúdo da exposição e documentos que lhe vinham anexos emanados do Serviço de Finanças de Santa Comba Dão, relativos aos montantes devidos dos aludidos impostos, deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação dos mesmos no total de €11 847,68, ordenando o seu processamento, sendo o valor de €1 298,38 de imposto de selo e €10 549,30 de imposto municipal de transacções. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_

## **“ REGULAMENTO DE PUBLICIDADE - CENTRO ANTIGO DE SANTA COMBA DÃO”**

---

Tendo estado, nos termos e para os efeitos dos números 1 e 2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, em apreciação pública, a proposta de regulamento em epígrafe, publicada no Diário da República, II série nº 66, de 3 de Abril último, em cumprimento do da deliberação camarária tomada sobre a matéria, em reunião de 28 de Janeiro do ano em curso e tendo em conta as alterações propostas pelo executivo, intercalando ao Regulamento os artigos nºs 14 e 15, passando o actual artigo 14º a 16º e acrescentando na planta anexa a intervenção assinalada a azul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aprovação do referido documento que aqui se dá por reproduzido na íntegra e se encontra assinado e arquivado. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, submeter esta deliberação ao órgão deliberativo, para efeitos do prescrito na alínea a) do nº 2 do artigo 53º do citado diploma legal. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da citada Lei nº 169/99.

---

**“ PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO = RECTIFICAÇÃO” \_\_\_\_\_**

Foi presente um requerimento de **João Macedo Fernandes**, cabeça de casal da herança aberta por óbito de Maria Castanheira Macedo, residente em Estrada da Lameira, nº 10- Pinheiro de Ázere, neste concelho, com o Bilhete de Identidade nº 1626982, emitido em 17/02/2000, pelo Arquivo de Lisboa, contribuinte nº 107 741 270 e **Honest Properties Portugal Unipessoal, Lda**, contribuinte nº 508 005 167, com sede em Rua do Quebra Costas, nº 6- Pinheiro de Ázere, concelho de Santa Comba Dão, que tendo requerido, à Câmara Municipal, o destaque de uma parcela do prédio urbano composto por duas habitações, com a área de 167 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz da freguesia de Pinheiro de Ázere sob o artigo nº327, o qual lhe foi concedido por deliberação camarária de 21 de Abril último, solicitam, agora, a rectificação da aludida deliberação, no tocante à parcela de terreno que passa a ser como a seguir se descreve e não como então mencionada: **Parcela a destacar onde já se encontra implantada uma casa**, com a área de 83,5 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com os requerentes, Sul e Poente com António Antunes Pereira e Nascente com Rua da Portela. Na presença da petição, a Câmara Municipal, face ao parecer técnico apenso, deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação camarária tomada sobre a matéria na já citada reunião, mas tão somente no que concerne à descrição da parcela, que passa a ser como agora identificada e não como então citada, mantendo na íntegra todo o restante conteúdo da dita deliberação. Por último e porque os signatários solicitaram urgência, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_

**“ PEDIDO DE DESTAQUE AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO = RECTIFICAÇÃO” \_\_\_\_\_**

Foi presente um requerimento de **Felismina Rosa Boialvo Teixeira de Azevedo**, cabeça de casal na herança aberta por óbito de Serafim de Almeida Ribeiro de Azevedo, contribuinte nº 151 520 062 e **Mário de Almeida Monteiro de Azevedo**, contribuinte nº 170 507 386, que tendo requerido, à Câmara Municipal, o destaque de uma parcela de terreno ao abrigo da legislação em título, a efectuar do prédio rústico, sito no lugar da Cruz da Pedrosa, inscrito na matriz sob o artigo nº 7539, da freguesia de Couto do Mosteiro, o qual lhe foi concedido por deliberação camarária de 26 de Maio último, solicita, agora, a rectificação da aludida deliberação, no tocante à área de terreno que é de 4028 m2 e não a então mencionada de 3289,00 m2, conforme se verifica pela respectiva certidão da Conservatória do Registo Predial depois de devidamente rectificada e que anexa. Na presença dos novos elementos apresentados, a Câmara Municipal, face ao parecer técnico apenso, deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação camarária tomada sobre a matéria na já citada reunião, mas tão somente no que concerne à área do terreno que passa a ser de 4028 m2 e não a então mencionada, mantendo na íntegra todo o restante conteúdo da dita deliberação. Por último e porque os signatários solicitaram urgência, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_

**“ CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE AREIAS-  
PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA ADQUIRIDA PELA CÂMARA  
À D. ODETE, PARA CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE  
ATENDIMENTO TEMPORÁRIO = PROTOCOLO DE  
COOPERAÇÃO”**

---

No seguimento da deliberação camarária tomada sob a matéria em epígrafe, em reunião de 26 de Maio último, foi agora presente o protocolo de cooperação a efectuar entre a Câmara, a Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas Padre Damião e o Centro Social e Paroquial de São João de Areias, para os fins em título, o qual estabelece os objectivos e obrigações entre as partes. Depois de analisado o clausulado do aludido protocolo, que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando assinado e arquivado, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, executória, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

---

## **“ SOLARH – PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO = BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO”**

---

Foi presente a candidatura ao programa em epígrafe, efectuada por **Licínio Santana Alho**, para efeitos do prescrito no número 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei número 39/01, de 09 de Fevereiro, a fim da mesma ser remetida ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Verificada a regularidade da candidatura em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do mencionado número 2 do artigo 6.º do diploma em apreço e conforme parecer técnico, emitido pelos respectivos serviços da Autarquia, aprovar o relatório e respectivo orçamento referidos na alínea f) e d) dos números 1 e 3, respectivamente, do artigo 5.º do citado diploma legal, relativos às obras necessárias no imóvel da requerente, no valor de € 11 971,15 (onze mil novecentos setenta e um euros e quinze cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, pelo que depois de lida em voz alta, foi então, também, unanimemente aprovada, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. \_

**“ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A ALTERAÇÃO QUE LHE FOI PRODUZIDA PELA LEI Nº 64/03, DE 23 DE AGOSTO”**

---

Foi presente um requerimento de **José António dos Santos Ascenso**, casado, contribuinte fiscal 177 242 957, residente na Rua Antiga da Santa Cruz, nº 11, na localidade de Rojão Grande, freguesia de Vimieiro, deste concelho, que pretendendo, em conformidade com a sobredita lei a constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar denominado Carvalhal, na dita localidade de Rojão Grande, da mencionada freguesia de Vimieiro, inscrito na matriz sob o artigo nº 2656-R, deste concelho, a qual será levada a efeito por motivos de doação e cujos comproprietários serão: 1/2 para José António dos Santos Ascenso, casado, NIF 177 242 957, residente na Rua Antiga da Santa Cruz, nº 11- Rojão Grande e 1/2 para Vasco Andrade Correia, casado, NIF 177 986 972, residente na Rua Antiga da Santa Cruz, nº 11- Rojão Grande, requer, à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 54º do aludido diploma, parecer sobre o aumento do número de compartes. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer técnico dos serviços da Autarquia, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei em apreço, dar parecer favorável ao aumento do número de compartes, a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que do aumento do número de compartes do identificado prédio, não resulta um emparcelamento físico do prédio, nem lhe confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. Por último e porque o signatário solicitou urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

---

## **REUNIÃO DE 23-06-2008**

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----**

**PROJECTOS NA TOTALIDADE: 25/08, 29/08.-----**

**PRORROGAÇÕES: 35/06, 151/06, 74/04.-----**

**PROCESSOS DE VISTORIAS: 14/08, 19/08.-----**

**PROCESSOS DE LOTEAMENTO: 11/07.-----**

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS: 2/08.-----**

## **REUNIÃO DE 23/06/2008**

### ***FINANÇAS MUNICIPAIS***

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 20 de Junho de 2008, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =429.050,36 €(quatrocentos e vinte e nove mil, cinquenta euros e trinta e seis cêntimos). Assim discriminado: -----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 422.499,16 €(quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

-----Existente em caixa =551,20 €(quinhentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos). -----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

## **Pagamentos reunião de 23/06/2008**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de 233.263,53€ (duzentos trinta e três mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Passando à última parte da ordem do dia da presente reunião, o Sr. Presidente convidou o público a intervir, tendo o Sr. António Dias da Cruz Brinca, solicitado a palavra e questionado sobre uma notícia que ouviu na rádio acerca da revitalização da antiga linha de caminho de ferro em que serão intervenientes a Câmara de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão. Alertou para o facto da antiga escola continuar a servir de vazadouro de lixo e da existência de uma portinhola no ribeiro que se encontra sempre aberta, pondo em perigo os transeuntes, mormente a crianças, bem como o facto das ruas não serem varridas convenientemente. Relativamente a esta intervenção o Sr. Presidente começou por informar e quanto à revitalização da antiga linha de caminho de ferro, que efectivamente está a ser elaborado um projecto em que são intervenientes as Câmaras Municipais de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão, para recuperação da plataforma da antiga linha do Dão, que será transformada em ecopista. Estando o projecto elaborado, irá ser candidatado a Fundos Comunitários, aguardando-se para breve o início da obra. No tocante à escola é importante que se proceda a um estudo do que poderá eventualmente ali funcionar, elaborar o respectivo projecto e investir na recuperação daquela infraestrutura que ficará ao serviço da população. Quanto à portinhola do ribeiro, o Sr. Presidente informou que será encontrada uma solução que colmatará a situação. \_\_\_\_

Pedindo a palavra a D. Guilhermina Lima, questionou sobre o facto de e relativamente à ecopista, existirem regos de água para regadios das fazendas, ao que o Sr. Presidente alegou de que foram feitos levantamentos dos terrenos afectados, onde tudo está devidamente assinalado. No entanto, é bom que os interessados e aquando da intervenção alertem as situações. \_

Na posse da palavra a D. Alda Benedita referiu o quanto a decepcionou a apresentação dos mapas relativos à revisão do PDM, por parte da equipe responsável, naquela freguesia. Referiu também que têm sido postas algumas hipóteses para o destino a dar à antiga escola, nomeadamente, lar ou centro de dia, mas era bom que não esquecessem o resto da população da freguesia. Solicitou esclarecimento, sobre o que é considerado comércio tradicional, já que o desafio das montras de Natal, lançado o ano transacto, acarretou algumas confusões. Por fim alertou para o mau estado da estrada na zona da Sr<sup>a</sup> da Ribeira e questionou sobre a obra do empreendimento que está a ser efectuado junto ao ancoradouro na Sr<sup>a</sup> da Ribeira, que se

encontra parada há algum tempo. Quanto à apresentação do PDM, o Sr. Presidente alegou que é necessário ter em consideração que esta fase é de apresentação de propostas genéricas e por isso o grau de detalhe não é de grande preciosismo. Tal virá a acontecer posteriormente e aí a apresentação será diferente, nomeadamente através de um meio audiovisual. Retomando o assunto da escola, lembrou que dentro de um ano sensivelmente irá a outra escola ficar também desocupada, já que os alunos irão todos para Treixedo e provavelmente o centro de dia na escola antiga, seria uma boa solução, dada a sua localização. Relativamente às questões colocadas sobre a Sr<sup>a</sup> da Ribeira, o Sr. Presidente informou que a reparação da estrada, será efectuada após a equipe que integra essas obras deixar a freguesia de Nagosela e que o empreendimento em causa, se encontra em fase de licenciamento. Embora autorizado pela Câmara, necessidade de licenciamentos de outras entidades. Para além desse factor está também a ser elaborado o plano de pormenor da Sr<sup>a</sup> da Ribeira, que permitirá o investimento naquela zona. \_\_\_\_\_

Colocadas outras questões pontuais pelos munícipes, Srs António Campos e Mário Pereira Durães, mormente sobre a casa mortuária e o sino da igreja, o Sr. Presidente esclareceu a forma como funcionam os contratos programa efectuados com as Juntas de Freguesia, não intervindo a Câmara nas verbas que lhes estão afectas, podendo as respectivas Juntas, aplicá-las nas obras que melhor entender. Colocadas outras questões já abordadas em reuniões anteriores sobre o IP3 e sinalização, o Sr. Presidente, alegou o já anteriormente esclarecido. \_\_\_\_\_

Dada a inexistência de mais intervenções por parte do público presente, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião eram 16,30 horas. \_\_\_\_\_